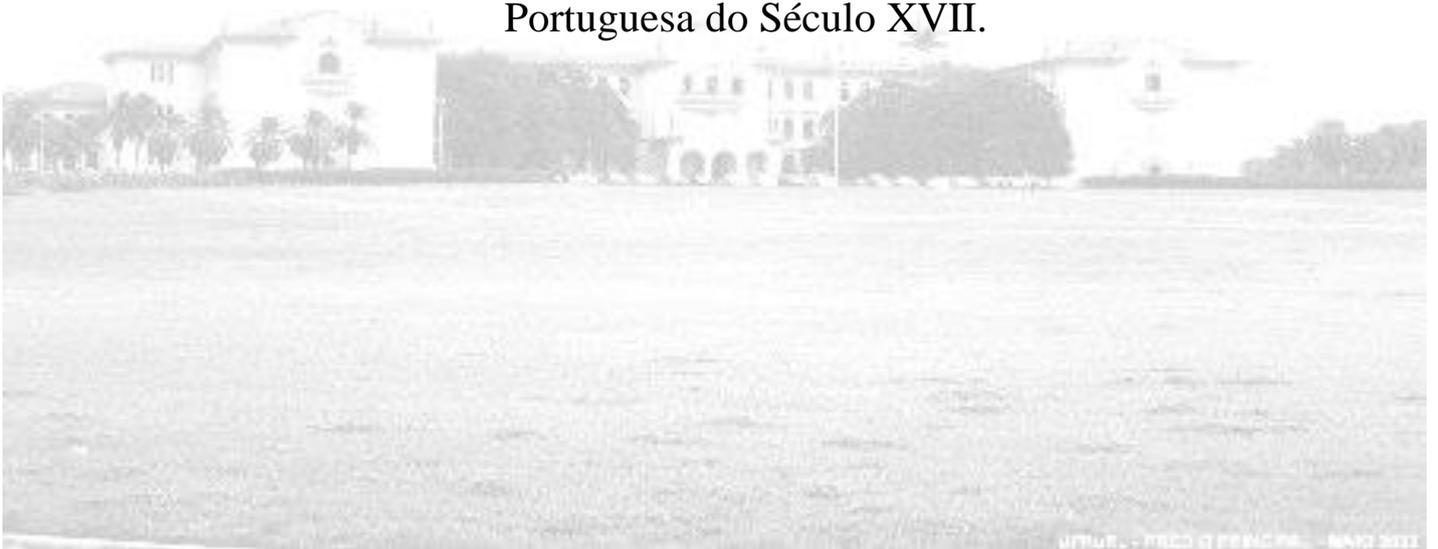


Do Sincretismo à Apropriação da Religião Católica na América
Portuguesa do Século XVII.



Resumo

O presente trabalho centrou-se na análise do Sermão Maria Rosa Mística do Padre Antônio Vieira. A fim de possibilitar o nosso entendimento sobre algumas questões ligadas à religião no Séc. XVII, na América Portuguesa. Para isso, procuramos perceber como a religião católica se constituiu, a partir da presença jesuítica e das irmandades leigas. Para essa finalidade, caminhamos no sentido de localizar a religião católica na colônia, em seus aspectos mais particularidades, que foram as irmandades religiosas, compostas de negros livres ou não. Isso se configura como ponto crucial do nosso debate, pois entender o quanto elas, de forma consciente ou não, misturavam sua religião trazida da África à religião católica, nos permite verificar a questão do Sincretismo à apropriação da religião católica na América portuguesa. Além disso, a presença dos jesuítas que, com os sermões do padre Vieira, ajudou a legitimar essas irmandades de negros. Enfim, traçamos um debate entre os argumentos levantados por Antônio Vieira e o conceito de Sincretismo trazido pelo antropólogo Massimo Canevacci. Percebemos que, apesar do sincretismo ter sido em muitos lugares uma forma legítima de se assegurar costumes e culturas, na irmandade do Rosário de Negros, no Séc. XVII, isso não foi verificado. Os negros se envolveram legitimamente, segundo Vieira, na religião católica. Assim, o termo mais adequado para tratar essa questão religiosa seria apropriação.

Por
Carlos André Lorena Martins

Do Sincretismo à Apropriação da Religião Católica na América Portuguesa do
Século XVII.

Monografia apresentada ao curso de História como requisito parcial para a obtenção do Título de Licenciado em História, do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro.

Orientador: Professor José D' Assunção Barros

Nova Iguaçu
13/12/2010

Comissão examinadora:

Professor Doutor José D' Assunção Barros
(Orientador)

Professora Doutora Graciela Bonassa Garcia

Professor Doutor Marcelo Santiago Berriel

Agradecimentos

Primeiramente a Deus pela saúde e força que me possibilitaram conseguir chegar ao término desse curso. Aos meus pais pela palavra de confiança. À minha esposa e filhos por me dar apoio, carinho e incentivo. Aos meus familiares em geral, sobretudo ao meu cunhado pelos “macarrônicos” debates entorno da história, nossa paixão.

Aos professores do Instituto Multidisciplinar, que, com afinco e dedicação, repartiram conosco seus conhecimentos. À professora Beatriz Catão que aceitou fazer a nossa orientação monográfica, dando-nos a direção adequada e indicando os nossos primeiros passos. Infelizmente, não foi possível dar continuidade ao trabalho.

Ao professor José D’ Assunção, que prontamente atendeu o nosso pedido de dar continuidade na nossa orientação monográfica, e aos professores Marcelo Berriel e Graciela Garcia pela enorme gentileza em terem aceitado fazer parte de nossa banca avaliadora.

Sumário

Introdução.....	07
1. A Religião na América Portuguesa no Séc. XVII.....	09
1.1. Irmandade.....	10
2. A presença dos Jesuítas na colônia.....	12
2.1. Padre Antônio Vieira.....	15
2.1.1. Da Igualdade entre os homens a Legitimação da Irmandade do Rosário: O Sermão da Maria Rosa Mística.....	16
3. Sincretismo religioso e a apropriação da fé católica.....	26
4. Conclusão.....	30
5. Referências Bibliográficas.....	32
6. Anexos.....	32

Introdução

Pretende-se, com este trabalho, analisar o Sermão *Maria Rosa Mística*¹, do Padre Antônio Vieira², uma vez que sua obra retrata de modo singular o período colonial do Brasil. Trabalhar com o período colonial, em especial a obra de Vieira, é algo que nos chama a atenção, é estar envolvido num contexto de nascimento do que chamamos hoje de Brasil, percorrendo um tempo em que as bases de uma cultura, de uma estrutura política e social estão sendo colocadas. Entender como a religião se conecta a esse momento é de vital interesse para um estudo historiográfico mais aprofundado, uma vez que saber como as singularidades da religião transcendem seu espaço e atuam na esfera social, em certa medida, ajuda-nos a lançar luz ao nosso trabalho de investigação do período em questão.

Desse modo, estudar o Sermão do Padre Antonio Vieira é o primeiro passo para que possamos entender a formação religiosa na colônia. Além disso, pretende-se observar se em sua argumentação encontravam-se elementos que procuravam satisfazer os interesses da metrópole, ou se eram argumentos puramente ligados aos interesses próprios da religião. Dessa maneira, o Sincretismo Religioso e à apropriação da fé católica na América Portuguesa³ do Séc. XVII tornam-se a nossa principal questão para compreender aquele momento histórico.

Dentro desse cenário, encontramos as irmandades de ofício, em especial a do Rosário, que era composta de negros. E, dessa forma, buscaremos entender como esse tipo de irmandade se legitima dentro de uma sociedade escravocrata e de como seus interesses encontraram eco no discurso de Vieira, que implicam entender as relações de solidariedades existentes na colônia.

Para isso, justificamos o nosso trabalho, utilizando um dos ícones mais importantes e influentes do período colonial brasileiro, o padre Antônio Vieira. Ele foi um importante religioso que, com os seus sermões, ajudou a construir a mentalidade daquele mundo. Já em sua época, o Padre Vieira era tido por um grande orador. Ainda hoje, ele é estudado, sendo

¹ . Ver Anexo - Sermão de número XX que se encontra no Tomo X da obra do Padre Antônio Vieira. Foi publicado em 1688.

² . Segundo Luís Gómez Palacín, Vieira tinha 6 anos quando veio para o Brasil, ingressando pouco depois no Colégio dos Jesuítas. Como noviço na Companhia de Jesus. Como pregador, defendia os interesses da colônia contra os interesses da Metrópole, defendia os escravos, os judeus e os índios. Os sermões e cartas que deixou são considerados verdadeiros monumentos da literatura barroca e da ciência política.

³ . Usaremos os termos América Portuguesa, colônia brasileira, colônia portuguesa na América ou Brasil colonial, para designar a possessão portuguesa na América no período do Século XVII.

considerado, também, um grande literato, um escritor notável. Os seus sermões são considerados poemas de grande beleza estética.

Retomando as questões de sua época, Vieira demonstrava uma participação efetiva na colônia, indicava ações políticas e procurava sempre evitar o confronto armado. Como observamos em uma das suas construções, o sermão de S. Antonio, ele trabalhou a questão da invasão Holandesa e o grande Dilúvio, narrado na Bíblia, e de como a providência Divina se aplicou nesses dois eventos.

Nesse contexto, a Irmandade do Rosário se apresenta como sendo um importante ator social. Constituindo-se enquanto grupo organizado, as irmandades religiosas leigas, compostas por negros, em muito serviram como canal de acesso ao meio social colonial, ou seja, eram irmandades especialmente formadas por possuírem um tipo de ofício manual (defeito mecânico⁴), que acabavam participando de um mesmo Status Cor.

Como já dito, para o desenvolvimento deste trabalho, utilizaremos o Sermão *Maria Rosa Mística* do Padre Antonio Vieira, cuja coletânea da obra desse autor encontra-se digitalizada e disponibilizada na Internet⁵. A disponibilidade dessas fontes para o nosso trabalho é de suma importância, pois elas nos ajudarão a entender um pouco mais sobre o contexto histórico em que o padre Antônio Vieira se inseria.

Desse modo, concentraremos nosso trabalho na análise dessa fonte, pois o padre Vieira trata de forma mais específica a Irmandade do Rosário. Entendemos que essa Irmandade, formada por negros escravos ou livres, constituiu-se num espaço de debate aos seus membros, destacando-se, assim, no período colonial.

De acordo com Boschi⁶ (1986), as Irmandades constituíram-se em forças auxiliares do Estado português e, simultaneamente, representavam a expressão de demandas locais. Esse autor nos auxilia a definir as funções dessas Irmandades na sociedade colonial e suas relações com a Igreja e a monarquia portuguesa.

⁴ . Defeito mecânico ou ofício manual corresponde ao trabalho realizado de forma manual. Como por exemplo, o pedreiro que atua na construção de um prédio.

⁵ . Fonte digitalizada e disponibilizada no Site: www.brasiliana.usp.br. Trata-se de um importantíssimo trabalho da Universidade de São Paulo que, garante um poderoso meio de acesso a diferentes pesquisadores.

⁶ . O trabalho de Caio César Boschi trata-se de leitura fundamental para entendermos a questão da religiosidade na Colônia da América Portuguesa. O autor estuda as irmandades leigas a partir de em Minas Gerais. Dessa, maneira, seu argumentos nos direcionam para trabalhar as irmandades em outros espaços.

Santos⁷ (1998) procura tratar aspectos dessas irmandades sob uma ótica mais centrada nas relações internas das irmandades, ou seja, por meio dos compromissos das irmandades. A autora consegue visualizar quais são os ofícios integrantes de uma tal Irmandade, se seus participantes eram livres, ou negros, ou se havia alguma diferenciação entre os seus integrantes etc.

Pretendemos ainda utilizar um conjunto bibliográfico que nos dará um aporte teórico capaz de estabelecer as relações necessárias para a construção desse trabalho. Isso posto, procuraremos embasar nossa proposição, coadunando o sermão do Padre Antonio Vieira a esse referencial teórico. Porém, para a finalização do nosso estudo, o uso de outras fontes bibliográficas não será desprezado.

Para uma melhor compreensão, este trabalho se organiza da seguinte forma: na seção I, trataremos da religião na América Portuguesa no Séc. XVII, e o papel preponderante das irmandades. Na seção II, abordaremos a presença dos Jesuítas na colônia, destacando um de seus maiores ícones, o Padre Antônio Vieira. Ainda, nesta seção discutiremos um de seus sermões que dará base para a nossa interpretação, Na Seção III, serão tratados aspectos relativos ao Sincretismo Religioso e à apropriação da fé católica, que se configura o nosso ponto principal de debate. Por fim, na seção IV, apresentaremos as considerações finais deste trabalho.

1. A Religião na América Portuguesa no Séc. XVII

Ao estudarmos a questão da religião na Colônia Portuguesa, na América, no período do século XVII, ficou evidente que não havia, nesse momento, uma plena consolidação da religião católica⁸. O catolicismo se apresentava de uma forma muito incipiente, contudo um tipo de “catolicismo” muito peculiar se encontrava presente em grande parte da colônia, na forma de confrarias/ irmandades, ou dependendo ainda de estudos, em todos os lugares que sofreram algum tipo de influencia externa, principalmente nas localidades que estavam se transformando em centros urbanos, a época.

⁷ . Beatriz Catão Cruz Santos é uma historiadora que, em seu trabalho, se mostra preocupada em tratar das particularidades referentes às Irmandades Leigas no período colonial brasileiro.

⁸ . Pode-se entender por Religião Católica todo o aparato institucional e dogmático que abarcam os princípios religiosos.

Lembramos, ainda, que Portugal era um país predominantemente católico e suas investidas expansionistas tinham, na maioria das vezes, o total apoio da Igreja Católica. E, nesse sentido, a conquista e a colonização de novos territórios (continentes) se justificava com o propósito de levar a mensagem de Cristo com o intuito de cristianizar e converter seus habitantes a fé católica.

Dessa forma, o expansionismo de Portugal, além de procurar estratégias e caminhos para um crescimento econômico, também, seguiu por um percurso religioso, ou seja, nos lugares que o Império Português chegou, de alguma forma, a sua religião o seguiu. O maior exemplo disso pode ser observado quando um nativo mudava de nome. Ele deixava de usar o seu nome original para usar um nome em português, isto pode significar que ele tinha aceitado a fé cristã e que posteriormente teria sido batizado⁹ com um novo nome de origem católico/ português.

De fato, apenas mudar de nome não significaria uma adoção, por parte dos nativos, da fé cristã. Mas, aponta para um tipo de apropriação de significados portugueses e católicos, pelos nativos¹⁰.

1.1. Irmandade

As Irmandades eram, no período colonial brasileiro, uma das principais formas de manifestação religiosa. Com isso, para o desenvolvimento do nosso trabalho é importante situá-las dentro desse contexto colonial.

Elas surgiram no Séc. XVI e ajudaram a construir esta sociedade colonial. As irmandades e ordens terceiras¹¹ estão vinculadas à tradição medieval das confrarias¹². Assim, ajudaram a constituir uma das formas mais comuns de associação leiga, cujo objetivo era o de promover o caráter religioso e assistencial aos seus membros, isto é, “se propunham a facilitar

⁹. O batismo, no cristianismo católico, trata-se de um sacramento, fundamental para a união entre o indivíduo e Deus. Um rito essencial para a Salvação desse indivíduo.

¹⁰. O sentido da palavra usado aqui se propõe a caracterizar os primeiros habitantes da colônia, sejam eles índios ou escravos.

¹¹. As ordens terceiras, como as irmandades de leigos se reúnem em torno da devoção de um santo. Distinguem-se das irmandades por estarem associadas às ordens religiosas da Idade Média. No período da colonização do Brasil, várias ordens religiosas se estabeleceram na colônia. As que mais se destacaram foram os beneditinos, carmelitas, franciscanos, capuchinhos e os jesuítas. Outra característica marcante das ordens era a questão da clausura, seus membros viviam, quase todo o tempo, em mosteiros.

¹². As confrarias podem ser entendidas com uma associação de leigos que se reúnem em torno de um Santo.

a vida social, desenvolvendo inúmeras tarefas que, pelo menos em princípio, seriam da alçada do poder público” (BOSCHI, 1986: 3).

Caio Bosch enfatiza que as irmandades se organizavam nas estruturas administrativas da Monarquia e que ao mesmo tempo respondiam aos interesses de múltiplos grupos sociais. “Funcionaram como agentes de solidariedade grupal, congregando, simultaneamente, anseios comuns frente à religião e perplexidades frente à realidade social” (BOSCHI, 1986: 14).

As irmandades religiosas leigas seguiam orientação católica. Dessa forma, escolhiam um santo do panteão católico, para sua devoção e proteção. Além disso, segundo Santos “as irmandades de ofício são consideradas formas de socialização que tem como referência a Igreja Católica e a monarquia e em que o domínio de um ofício¹³ constituía um critério de ingresso, fossem os irmãos livres, libertos ou escravos”.

Apenas nas irmandades, como nos lembra Scarano (1978), eram permitidas as reuniões de negros. As Irmandades acompanhavam o modelo hierarquizado da sociedade e se subdividiam em brancas e negras de pardos e mulatos.

As irmandades religiosas possuíam uma administração própria. Sua estrutura era formada por seus membros que eram capazes de atender as necessidades dos outros indivíduos participantes desta.

Para se tornarem uma organização efetiva, as irmandades precisavam da aprovação da coroa. Para isso, elas precisavam elaborar um documento conhecido por Termo de Compromisso. As regras de comportamento, as indicações doutrinárias e devocionais, as leis internas da irmandade, sua finalidade, intenções, obrigações e deveres e até a forma de admissão na irmandade faziam parte deste documento.

“Para o reconhecimento judicial de uma irmandade era necessário que o seu estatuto passasse por um júri composto de autoridades civis e eclesiásticas, e só então eram dadas a aprovação do estatuto e a confirmação jurídica. Já no Brasil, a elaboração dos compromissos nem sempre coincidiu com a época da organização da irmandade, sendo freqüente a defasagem de tempo entre os dois atos no século XVIII. Em Porto Alegre, por exemplo, a data de fundação da irmandade é de 20 de dezembro de 1786, sendo que somente em 14 de outubro de 1827 foram

¹³ . Esses ofícios podiam ser de: serralheiro, carpinteiro, pedreiro etc. Todos usavam seus meios matérias, ou seja, as mãos para desenvolver o seu trabalho, isso implicava em uma atividade árdua e desgastante.

organizados os Compromissos. A Provisão Imperial foi dada um ano depois, 14 de maio de 1828, e a aprovação eclesiástica em março de 1830. Com a aprovação real do seu estatuto, as irmandades negras tinham então a oportunidade de agirem em favor de seus irmãos. E isto promoveu a união e a assistência mútua entre os negros, principalmente no que se refere à morte, onde lhes eram garantido o sepultamento digno e amparo à sua família” (Borges: 2008).

Nesse sentido, o Termo de Compromisso torna-se um elemento fundamental para o entendimento específico de uma Irmandade. Contudo, não conseguimos localizar nenhum Termo de Compromisso datado do Século XVII, foco de nosso trabalho. Dessa maneira, recorreremos a outros métodos para compreender a irmandade com a qual estamos lidando, no ponto 2.1.1, isso ficará mais claro.

Parece que a dificuldade na localização de compromissos de irmandades do Séc. XVII motiva os historiadores a trabalharem com períodos posteriores a esse. Isso se impõem como um outro problema, a ausência de trabalhos que tratem de forma mais acentuada da questão das irmandades no Séc. XVII, deixando o período, em certa medida, com ausências de respostas no que se refere ao tema da religião.

2. A presença dos Jesuítas na colônia

Para entendermos melhor como foi a participação dos Jesuítas na formação de uma cultura religiosa na colônia portuguesa, na América, é necessário fazer um breve panorama a respeito desse tema. A Companhia de Jesus¹⁴ foi fundada em 1534 por um grupo da Universidade de Paris. Liderados por Iñigo López de Loyola¹⁵, que posteriormente passou a ser conhecido por Inácio de Loyola.

¹⁴ . Em latim *Societas Iesu*.

¹⁵ . Filho de família numerosa da nobreza rural, Iñigo López de Oñaz y Loyola nasceu em 1491 no castelo de Loyola, província basca de Guipúzcoa ao norte da Espanha. Percorrer por um ano os lugares onde Cristo viveu e sentiu a influência da Terra Santa que deram a Inácio a certeza de ter ido de encontro ao seu destino. De volta à Espanha - já com 33 anos de idade - não se envergonha de dividir com meninos as aulas de latim, afinal este era um passo necessário para atingir o sacerdócio só conseguido de fato em Paris, após haver passado pelas Universidades de Alcalá (1526) e Salamanca (1527). Já em Paris latiniza seu nome para Inácio no ano de 1529.

A Companhia de Jesus tinha por objetivo inicial dar assistência nos hospitais e aos missionários que iam para Jerusalém. Além disso, o novo grupo religioso que se formara, os jesuítas, estava disposto, sem questionar em nenhum momento, ir para onde o papa os enviassem. Já em 1537 procuraram a aprovação papal para o seu trabalho. Essa aprovação só se deu, efetivamente, em 1540 por meio da Bula *Regimini Militantis Ecclesiae*¹⁶, o Papa Paulo III lhes concedeu a autorização para desenvolver aquele tipo de função e determinou que fossem ordenados padres.

De início, o trabalho dos jesuítas era pregar e fazer obras de caridade em uma pequena porção da Europa, logo sua ação se estendeu por vários lugares. Inácio de Loyola que havia sido escolhido como Primeiro Superior Geral enviou os missionários com o principal objetivo de criar escolas, liceus e seminários. No séc. XVI os Jesuítas se fizeram presentes no extremo Oriente, em países da África, em diversos países da Europa, Ásia e no Continente Americano. A Companhia de Jesus ficou conhecida, em diferentes continentes, por seu trabalho missionário e educacional.

Podemos destacar, ainda, o caráter disciplinar da Companhia de Jesus, ela se tornou uma instituição muito rígida ao lidar com seus participantes, além de exigir uma postura irrepreensível diante das outras pessoas. Para isso, foi elaborada uma Constituição que era um conjunto de regras que pretendia manter a Companhia em uma certa direção. Ela foi elaborada por Inácio de Loyola e adotada em 1554, tendo como principais pontos a disciplina e a total obediência ao Papa e seus superiores.

Para caminhar na direção da questão principal que é a presença dos Jesuítas na América Portuguesa, devemos antes, verificar essa presença jesuítica em Portugal, afinal, os Jesuítas chegaram a América por intermédio dos colonizadores portugueses.

A Companhia de Jesus chegou em Portugal durante o reinado de D. João III¹⁷. O então rei de Portugal deu total apoio estrutural para que a Companhia se instalasse plena e

Em sete anos de estudos na capital francesa, os sonhos começam a tomar forma... Depois de várias tentativas no ano de 1534 Inácio consegue reunir em torno de si um grupo de companheiros do qual faziam parte o Beato Pedro Fabro, São Francisco Xavier, Diogo Lainez e outros, e em Montmatre (Paris), fazem votos de pobreza e de peregrinar em Jerusalém. Também decidiram que se não fosse possível a peregrinação à Terra Santa, iriam se colocar à disposição do Papa para que os enviasse onde fossem mais necessários. A vontade do grupo de constituir uma ordem religiosa recebe aprovação do Papa Paulo III, em 27 de setembro de 1540. Estava finalmente fundada a Ordem dos Jesuítas. <http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/companhia-de-jesus/inacio-de-loyola-1.php>. Acessado em 10/11/2010.

¹⁶. Governo da Igreja Militante

¹⁷. D. João III nasceu em Lisboa, a 6 de Junho de 1502 e faleceu na mesma cidade, a 11 de Junho de 1557, foi o décimo quinto rei de Portugal, filho de D. Manuel I. Governou pelo período de 36 anos. Extremamente católico D. João III exerceu seu governo com rigor.

adequadamente. Além disso, havia um interesse por parte da coroa em propagar a fé cristã da América a Índia.

Sob o território de Portugal devemos enfatizar que, a Companhia de Jesus tinha um aspecto de milícia, uma estruturada força que se aproximava a de um padrão militar. E que por muitas vezes acabou sendo utilizada para reprimir a Reforma Protestante¹⁸.

Por fim, os Jesuítas chegaram a América Portuguesa em 1549, liderados por Manoel de Nóbrega¹⁹, eles integravam a comitiva de Tomé de Souza²⁰ que viria a ser o primeiro governador geral. A Companhia de Jesus tinha como principais interesses a conversão dos indígenas a fé católica e a instalação de colégios em diversas regiões da colônia.

É importante destacar que, durante a estada dos jesuítas na colônia, eles conseguiram diversos privilégios e concessões, fazendo com que o seu patrimônio se expandisse controlando e administrando múltiplos negócios, que podiam incluir canaviais, trabalhadores, cultivo de terras, venda de produtos etc. E isso demarcaria a sua aproximação com a coroa, e a possível insatisfação dos colonizadores que não conseguiam as mesmas mercês²¹. Possibilitando, assim, possíveis reações dos Senhores Proprietários contra a coroa portuguesa.

Na colônia portuguesa, na América, do Séc. XVII o Padre Jesuíta Antônio Vieira foi um dos que obtiveram o maior destaque, sua eloquência, retórica, fé, compromisso e tantos outros aspectos pessoais, o transformam em um dos Padres Jesuítas, de sua época, de maior notoriedade.

¹⁸ . A Reforma Protestante foi apenas uma das inúmeras Reformas Religiosas ocorridas após a Idade Média e que tinham como base, além do cunho religioso, a insatisfação com as atitudes da Igreja Católica e seu distanciamento com relação aos princípios primordiais. Durante a Idade Média a Igreja Católica se tornou muito mais poderosa, interferindo nas decisões políticas e juntando altas somas em dinheiro e terras apoiada pelo sistema feudalista. Desta forma, ela se distanciava de seus ensinamentos e caía em contradição, chegando mesmo a vender indulgências (o que seria o motivo direto da contestação de Martinho Lutero, que deflagrou a Reforma Protestante propriamente dita), ou seja, a Igreja pregava que qualquer cristão poderia comprar o perdão por seus pecados. O movimento foi iniciado por Martinho Lutero ao pregar as 95 teses contrárias a ação da Igreja Católica na porta da Igreja castelo em Wittenberg, Alemanha, a 31 de Outubro de 1517. <http://www.infoescola.com/historia/reforma-protestante/>. Acessado em 20/11/2010.

¹⁹ . Entrou na Companhia de Jesus, já Sacerdote, em 1544. A pedido de D. João III, integrando a armada de Tomé de Sousa, chefiou o primeiro grupo de inicianos destinados à colônia brasileira, aonde chegou em 1549. Defendeu a liberdade dos índios. Favoreceu os aldeamentos, em estreita colaboração com o governador. Cultivou a música como auxiliar da evangelização e promoveu o ensino primário através das escolas de ler e escrever. <http://www.sampa.art.br/biografias/manuelnobrega/>. Acessado em 20/11/2010.

²⁰ . Em política adotada pela coroa portuguesa para garantir a colonização das novas terras, frente ao fracasso das Capitânicas Hereditárias, em 1548 Portugal estabelece o Regimento de 1548, que basicamente buscava centralizar o poder. Dessa forma, Tomé de Souza torna-se o primeiro Governador-geral da colônia brasileira, fundando a cidade de Salvador que se tornou no centro de poder e na primeira capital do Brasil.

²¹ . As mercês eram privilégios e concessões, por exemplo: títulos e terras, concedidos aos conquistadores. Sabe-se que estes homens pleiteavam junto a coroa portuguesa a mercê de seu interesse. Para isso, justificavam detalhadamente suas ações.

2.1. Padre Antônio Vieira

Nesse momento não procuraremos fazer uma biografia do Padre Antônio Vieira. Apenas procuraremos contextualizá-lo diante desse momento histórico. Aturdido de tantos acontecimentos pela Europa e na América portuguesa lembramos que Antônio Vieira era um homem de seu tempo. Suas indagações revelam um comprometimento com os acontecimentos a sua volta, revelando seu compromisso com aquela sociedade.

É importante afirmar que na América Portuguesa do séc XVII os jesuítas tiveram uma forte presença e uma atuação muito marcante. Como já destacamos um de seus representantes mais importante foi sem dúvida o Padre Antônio Vieira.

Segundo Palacín²², o padre Antônio Vieira “desempenhou tantas funções, que podem parecer contraditórias – religioso jesuíta, missionário, cortesão e áulico, diplomata, economista e político, campeão na defesa dos “excluídos”, índios e cristãos novos, e defensor das instituições repressivas da sociedade”. Vieira ainda encarava como “primordial na vida: a função profética” em seu discurso a denúncia e consolação estavam sempre presentes.

Assim, entre os pontos que Vieira procurava combater, destaca Palacín, estavam “a prepotência dos poderosos e a opressão aos humildes”. Em seu ofício, Antônio Vieira destacava-se como pregador e o cumpria como sendo o propósito de sua vida.

Com isso, o Vaticano propõem ao padre Antônio Vieira que publique a sua obra. Visto que, Vieira era reconhecidamente um grande pregador e suas lições serviriam de inspiração para outros pregadores. Por outro lado, como justifica Vieira em seu primeiro Tomo²³, a multiplicação, pela Europa, de textos que passaram a serem assinados como se fossem dele, fez com que Vieira repensasse essa tarefa, com o objetivo de atestar a natureza desses textos.

Vieira começa a organizar os seus sermões para publicar, sendo seu primeiro volume publicado em 1677, aproximadamente 50 anos depois do começo de sua carreira religiosa. Pois, segundo Vieira, até aquele momento, não haveria uma maior necessidade de seus sermões serem publicados.

²² . Luís Gómez Palacín. *Vieira : Entre o Reino Imperfeito e o Reino Consumado*. Edições Loyola, São Paulo, Brasil, 1998. Além de historiador, Palacín é teólogo e sua crítica em relação ao Padre Antônio Vieira, traz um olhar de dentro da religião.

²³ . O trabalho do Padre Vieira foi organizado em Tomos. Encontramos digitalizados 15 desses volumes, com uma qualidade indescritível. Em média cada Tomo possui de 500 a 700 páginas e geralmente trazem 15 sermões diferentes.

É notável, mesmo para os dias atuais, o conteúdo, a forma, a estética, etc. dos sermões de Vieira, seus textos são estudados por diversas áreas: linguístas, letrados, historiadores, filósofos, teólogos e todos o tipos de literatos que percorrem o caminho para a construção do conhecimento.

Para o nosso trabalho, como historiador, os sermões do Padre Antônio Vieira nos ajudam a elucidar diversas questões do período colonial brasileiro. Questões que estão ligadas à religião, assunto central de nossa pesquisa. Para isso, iremos trabalhar com um de seus sermões, Maria Rosa mística. A fim de extrair informações relevantes para a compreensão de um século marcado por inúmeras transformações sociais.

Assim, trabalhar com o texto do Padre Antônio Vieira é justificável, visto que a sua participação naquela sociedade, sendo ele participante de uma religião imbricada aos interesses do Estado português, foi altamente efetiva. Devemos pensar que Vieira, na maioria das vezes, falava a um público mais privilegiado. Isto é, mesmo que suas pregações chegassem aos ouvidos dos escravos, é fato que os grupos que freqüentavam as igrejas eram os dos homens bons²⁴, e todos os outros grupos ficavam de fora. Nesse sentido, Vieira se dirigia, na maior parte do tempo, justamente a aquelas pessoas que exerciam seu poder e força sobre os grupos que ele costumava defender, entre os quais os escravos e negros²⁵.

2.1.1. Da Igualdade entre os homens a Legitimação da Irmandade do Rosário: O Sermão da Maria Rosa Mística

Ao nos debruçarmos sobre o Sermão, Maria Rosa Mística, do Padre Antônio Vieira, fica evidente que duas questões são tratadas de forma mais acentuada. Contudo, não queremos, com isso, reduzir a grandiosidade e a importância de sua obra. Mas, tão somente, refletir sobre aspectos que, ao nosso ver, parecem centrais.

A primeira proposição que é tratada por Vieira, é a que se refere à questão da igualdade entre os homens. E, a outra, se trata do quanto Nossa Senhora, Mãe de Deus, estima

²⁴ . Para Beatriz Catão, o cidadão é o “homem bom”, que se distingue dos demais por uma posição superior garantida pela hereditariedade ou alcançada por mecanismos de enobrecimento. Assim, a definição de cidadão, embora não se confunda com a de nobreza, se aproxima dela. O cidadão tem entre outros pré-requisitos a idéia de pureza de sangue e a inexistência de qualquer defeito mecânico.

²⁵ . Nesse período o termo escravo nem sempre se referia somente ao negro e, ao mesmo tempo, nem sempre ser negro significaria ser escravo.

mais aos escravos e humildes, em relação aos brancos e senhores, evidenciando-se a questão da legitimação da Irmandade do Rosário.

Para que possamos entender o pensamento de Vieira é preciso percorrer o seu sermão e destacar alguns de seus principais argumentos. Daí, a importância de extrair da sua obra, elementos que revelem os expedientes pelos quais os homens negros se impunham diante daquela sociedade.

Ao reforçar em seu discurso a igualdade entre os homens, Vieira abre espaço para pensarmos que a desigualdade era, de fato, uma marca importante daquele momento histórico. Contrariando, assim, o que foi, em certa medida, observado por Gilberto Freyre²⁶, em termos de relações sociais.

“Vencedores no sentido militar e técnico sobre as populações indígenas; dominadores absolutos dos negros importados da África para o duro trabalho da bagaceira, os europeus e seus descendentes tiveram, entretanto de transigir com índios e africanos quanto às relações genéticas e sociais. A escassez de mulheres brancas criou zonas de confraternização entre vencedores e vencidos, entre senhores e escravos. Sem deixarem de ser relações - as dos brancos com as mulheres de cor - de “superiores” com “inferiores” e, no maior número de casos, de senhores desabusados e sádicos com escravas passivas, adoçaram-se, entretanto, com a necessidade experimentada por muitos colonos de constituírem família dentro dessas circunstâncias e sobre essa base. A miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que doutro modo se teria conservado enorme entre a casa grande e a mata tropical; entre a casa-grande e a senzala” (Freyre, 1990:65).

Essa miscigenação que Freyre aponta como instrumento de correção da distância social entre a Casa Grande e a senzala, não atingiu toda a colônia. Pois, segundo Schwartz:

“O Brasil colônia foi uma sociedade escravista não meramente devido ao óbvio fato de sua força de trabalho ser predominantemente cativa, mas principalmente devido às distinções jurídicas entre escravos e livres, aos

²⁶ . Gilberto Freyre. Casa Grande e Senzala. 20.ed., Rio de Janeiro: José Olympio. 1990. Em uma das mais importantes obras que trata do conturbado período colonial brasileiro.

princípios hierárquicos baseados na escravidão e na raça, às atitudes senhoriais dos proprietários e à deferência dos socialmente inferiores” (SCHWARTZ, 1995: 209).

Entendermos esta sociedade como escravista e, extremamente, hierarquizada é ponto de partida para se compreender os motivos que levaram o Padre Vieira, em seu sermão, a se preocupar com a idéia de igualdade.

Contudo, nesse tipo de sociedade escravista, proclamar a igualdade dos homens diante de Deus, não invalida a desigualdade existente entre esses homens nesta sociedade colonial. Suas marcas de nascimento estarão concorrendo em determinar suas posições na pirâmide social, negros e escravos em sua base e brancos e senhores, em menor número, em seu topo. Não estamos dizendo, com isso, que esta sociedade era cristalizada e que não existiam exceções ou nuances que a transformavam e a dinamizavam. Porém, não entraremos aqui nessas divergências, trabalharemos, apenas, seguindo essa linha de uma aparente bipolaridade²⁷.

Em seu discurso, Vieira visa combater essa desigualdade no campo religioso. Seu argumento encontra-se na assertiva que todos os homens sem exceção foram criados por Deus e, somente diante Dele não há diferenças: “quem negará, que faõ os honos filhos de Adam? [...] Fellos Deos a todos de huma mefma maffa, para que viveffem unidos” (VIEIRA, 1688: 149).

Em outra parte, destaca Vieira “a todos fem diftinção, nem diferença, chama igualmente irmãos” (VIEIRA, 1688: 150). Ao enfatizar em seu discurso o problema da igualdade, Vieira se mostra preocupado em atribuir uma mesma origem a todos os homens.

Raymundo Faoro²⁸ irá caracterizar esta desigualdade e a chamará de estamento. A hierarquia e o domínio de um grupo minoritário sobre um outro majoritário. Seu argumento consiste em dizer que,

“O Estamento, quadro administrativo e estado-maior de domínio, configura o governo de uma minoria. Poucos dirigem, controlam e infundem seus padrões

²⁷ . O termo bipolaridade foi empregado com o objetivo de descrever as relações de poder que existiam no período. Nesse sentido, consideramos dois grupos diferentes: aqueles que mandam e aqueles que são mandados.

²⁸ . Raymundo Faoro. *Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*. Segundo o autor, a sociedade colonial brasileira era dividida em estamentos. Essa característica implica com a questão da mobilidade social, ponto que deve ser observado mesmo para esse período.

de conduta a muitos. O grupo dirigente não exerce o poder em nome da maioria, mediante delegação ou inspirado pela confiança que do povo, como entidade global, se irradia. E a própria soberania que se enquista, impenetrável e superior, numa camada restrita, ignorante do dogma do predomínio da maioria” (FAORO, 2001: 107).

Ou, de uma maneira mais conceitual

o “Estamento será seu conceito, quer se denomine elite, classe dirigente, classe política, *intelligentsia*. Aproxima-se, nos extremos casos de fechamento sobre si próprio, da casta, sem tocar no tipo classe social. Em consequência de sua estruturação autônoma, desdenhosa do contato íntimo das categorias sociais que atuam na base da pirâmide, tem caráter escolástico, acadêmico, no sentido de se alhear dos problemas concretos da vida e da sociedade. Preocupa-se mais em preservar sua unidade de pensamento, numa sistematização nem sempre dogmática, do que com a reelaboração teórica dos fatos, da história própria” (FAORO, 2001: 113).

Dessa forma, não temos dúvidas de afirmar que, estruturalmente, aquela sociedade colonial respondia a uma lógica hierárquica, fundada no princípio da desigualdade. Nesse sentido, homens negros e escravos eram mantidos em sua base, e homens brancos e senhores ditavam as leis e todos os tipos de normas que tinham que seguir. Não se tratava apenas de uma questão meramente administrativa, o comportamento social era fixado nas diferenças entre os indivíduos, sejam elas étnicas ou ligadas à propriedade.

Vieira, evidentemente, percebeu essa diferença entre os homens dessa sociedade colonial. Porém, sua reação diante dela não foi de um revolucionário libertador, num sentido de repartir os bens, ocupar os cargos públicos ou dividir as terras. Mas de um homem centrado em um ideal igualitário, sob uma perspectiva de igualdade que diz respeito a origem criadora de Deus.

“O fim porque Jefu Chrifto veyo ao mundo, foi para reformar os erros de Adam, & feus filhos, & para os reftituir à igualdade, em que os tinha criado, desfazendo totalmente, & reduzindo à primavera, & natural

uniaõ, as diftinções, & differenças, que a fua foberba entre elles tinha introduzido” (VIEIRA, 1688, Tomo X: 150).

Com isso, fica claro que Vieira em sua admoestação não está proclamando uma mudança social ou estamental, ele aponta para uma mudança de pensamento, condição última para trazer a igualdade entre os homens. Pois, “entre os homes dominaram os Brancos aos Pretos, he força, & naõ razaõ, ou natureza” (VIEIRA, 1688: 164). Ou seja, o natural, segundo Vieira é que todos sejam tratados igualmente.

Ligada a questão da igualdade entre os homens à legitimação das irmandades irrompe como condição complementar, no sentido de que negros e brancos não são opositores, mas sim partes de um todo, como no exemplo do dia que Vieira utiliza, este possuiu duas partes iguais, uma noite e outra dia e ambas se complementam.

Essa legitimação a que estamos nos referindo trata-se do reconhecimento por parte de outros grupos, não só de uma existência física²⁹, mas também de práticas consoantes com as ideologicamente aceitas pelo grupo majoritário.

Ora, o Padre Antônio Vieira era jesuíta, fazia parte organização institucional da administração colonial³⁰. Sua fé católica o colocava em condições de identificar práticas que pudessem comprometer a atuação da Igreja na colônia. Daí, a importância de sua opinião acerca das irmandades.

Em seu discurso, o Padre Vieira identifica duas das principais irmandades: a do Rosário, que se subdivide em duas – a dos homens brancos e a dos homens pretos –, e a Irmandade de Guadalupe, que é formada de homens pardos.

Da seguinte forma, segundo Vieira,

“ Confta efa grande Republica de três fortes, ou tres cores de Gentes: Brancos, Pretos, Pardos. E pofto que todos fé prezão, & profeffão fervir a Virgem Maria, Senhora noffa, & fel poderão reduzir a húa fó Irmandade como na cala de Jacob, da qual he defcendente a mefma Senhora; feguindo porém todos mais a differença das cores, que a unidade da profiffão, não fó os não vemos unidos em huma Irmandade, ou divididas em duas, mas totalmente

²⁹ . A existência física trata-se da verificação material e existencial de um determinado elemento. No caso em questão trata-se da confirmação da existência institucional de um determinado grupo.

³⁰ . A igreja participava direta ou indiretamente da burocratização do Estado. Sua influência era admitida e como já revelamos, muitas vezes, o aparato religioso era usado em funções que eram da responsabilidade do Estado.

feparados em tres. Os em que acho menos razão, fãõ os Pardos, porque n ã fõ fepararaõ a Irmandade, mas mudãraõ o appellido. Os Brancos, & os Pretos, fendo cores extremas, confervãraõ o nome Rofario, & os Pardos, fendo cor meya entre as duas, por mais fé eftremarem de ambas, deixado o do Rofario, tomãraõ o da Guadalupe” (VIEIRA, 1688, Tomo X: 150).

Em seu sermão, ainda que de uma forma subterrânea, Vieira critica a irmandade de homens pardos, ou seja, a de Guadalupe. Embora, Vieira não despreze esta irmandade, ele a coloca abaixo da Irmandade do Rosário. Vieira estava preocupado com a união entre os homens e, em seu pensamento o caminho para que isso pudesse acontecer, poderia ser apelando às irmandades cujos nomes fossem os mesmos.

“Mais pois os Pardos fe quizerãõ antes diftinguir de ambas, & com tanta differença, que atè o appellido da Senhora trocãraõ, & o deixãraõ o do Rofario [...] excluídos affim, porque fe quizerãõ excluir, os Pardos; ficaõ fó os Brancos, & Pretos, cujas cores, ainda q extremas, fe poderaõ muito bem unir na mefma Irmandade” (VIEIRA, 1688, Tomo X: 152).

Com isso, a atitude de Vieira se reflete em seu sermão, a questão da nomenclatura para ele torna-se fundamental para resolver o problema das irmandades que, em essência, era a de torná-las uma. Abertamente Vieira exclui a Irmandade de Guadalupe desse arranjo, dessa possível união, relegando-a a segunda instância, visto que ela não usava o nome Rosário.

Vieira acreditava piamente nisso, podemos perceber em sua pregação, seu sermão passou a tratar apenas da Irmandade do Rosário. Uma irmandade que era dividida pela cor e unida pelo nome.

De acordo com Vieira, a Irmandade do Rosário era dividida em duas: a dos homens brancos e dos homens negros. E, determinar qual das duas irmandades “he mais grata, & mais favorecida da Mãe de Deos: Se a dos Pretos, ou a dos Brancos, a dos Escravos, ou a dos Senhores?” (VIEIRA, 1668: 153). Ganha um novo contorno, Vieira que era defensor dos judeus e dos índios, também o era dos escravos. Dessa maneira, ele construiu o seu argumento nessa direção, viabilizando, assim, a legitimação desta irmandade.

No seu sermão, Vieira explora a condição do negro e do escravo. Para ele a Irmandade do Rosário, formada de negros e escravos é a que terá de Deus o melhor retorno. Vieira justifica essa afirmação a partir de três pontos principais.

Jesus veio ao mundo, enviado por Deus Pai, na condição de escravo.

“Ao testemunho da Mãe de Deos, fequefe o do Filho de Deos. Sedo o Filho de Deos igual a feu Eterno Padre em tudo, para mostrar que ehta igualdade própria, & não alheia, natural, & não adquirida, ou roubada: quis por amor de nós, não fazer, fenaõ fazerfe o q não era. E para fe fazer o q não era, que fórma tomaria fora de fy mefmo? De quanto Deos tinha criado na terra, tomou o melhor, que era a natureza humana, & de quanto os homes tinhaõ inventado na mefma terra, tomou o peor, que era a condição de Efcravo [...] E quando o Filho de Deos fenão defprezou de fer Efcrava; quem haverà que fe atreva a defprezar os Efcravos?” (VIEIRA, 1688, Tomo X: 157-158).

O trabalho de Jesus como escravo era resgatar a humanidade. Nele pairava a benção de Deus Pai e, segundo Vieira a benção de Nossa Senhora a Mãe de Deus. Na condição de escravo Jesus não era só o Filho de Deus, mas também era o Filho de Nossa Senhora. Mãe e protetora que se colocou na condição de escrava para ter um filho escravo, a fim de que por meio dele, a humanidade pudesse ser remida.

“Para remir o genero humano baftava, que o Filho de Deos fe fizeffe Home: & como os homens pervertendo a igualdade da natureza a diftinquirãõ com dous nomes oppostos, como faõ os de Senhor, & Efcravo, bem poderá o Filho de Deos contentarfe com fe fazer Homem do predicamneto dos Senhores. E porque não quis? Pela razaõ que deu S. Paulo [...] O Apofto diz que fe o Verbo fenaõ fezeffe Homem na forma de Efcravo, feria furto q faria à divindade de feu Pay: & Eu acrefcento, que tambem faria furto à võtade, & exemplo de fua Mãe. Ora vede. Quem viffe, que o Filho de Deos recebia a natureza humana, & fe recebia com ella na fórma, & condição de Efcrava, poderia bem cuidar, q fe cazára a furto: mas nem foi furto do Pay, nem a furto da Mãe. Não a furto do Pay porque do mefmo entendimento (que era do Pay, & mais do Filho) fahio o arbítrio, com que o Filho tomou a fórma de Efcravo: Nem a furto da Mãe, porque affim o confirmou a Mãe, affinando o contrato

com a firma de Efcrava [...] Efe o Filho de Deos por arbítrio de feu Pay, por eleição de fua Mãy, & por inclinação, & vontade propria, havendo de fe fazer Homem, fe não fez do predicamento dos Senhores, fenaõ da condição dos Efcravos: Vejaõ lá os que ainda no ferviço da Mãy de Deos, fe feparaõ dos Efcravos, fe favorecerá mais a mefma Senhora aquelles, com quem fe quiz parecer feu Filho, ou aos que fe defprezaõ de fe parecer com elles?” (VIEIRA, 1688, Tomo X: 159)

Como apontou Vieira, Cristo foi à primeira justificativa usada para legitimar a Irmandade do Rosário. Isto é, Cristo é o Filho de Deus e Filho de Nossa Senhora. Porém, tornou-se homem não se negando a tarefa que lhe foi dada. O Segundo foi à própria Nossa Senhora que se declarou escrava, para servir a Deus de bom grado. O último ponto que Vieira levantou foi o argumento do próprio Deus. Ou seja,

“Depois do teftimunho da Mãy de Deos, & do Filho de Deos, fõ refta o do mefmo Deos, ifto he, de Deos Padre. Quiz Deos Padre, que affim como o feu Filho tinha Pay, tiveffe tambem Mãy, & para achar em todo o mundo, & em todos os feculos peffoa digna de tam alta, & foberana affumpção, já fabemos, que a não bufcou nas Cortes dos Affyrios, Perfes, Gregos, ou Romanos, entre Princefas de fangue imperial, nem a achou na mefma Jerufalem Cabeça da verdadeira Fè naquelle tempo, fenaõ em Nasareth, povo de pouca cafas, & na mais humilde delle. Alli eftava efcondida aos olhos do mundo aquella Donzella mais Divina que humana, que fõ merecéo fer digna Mãy de Deos Homem, [...] Humana, & Angélica. Qual deftas perfeições pois, & qual deftas graças foi a que mais encheõ o entendimento, & cativou a vontade Divina, para que Maria unicamente foffe a bemdita entre todas as mulheres, & entre todas a efcolheres Deos para Mãy de feu Filho?” (VIEIRA, 1688, Tomo X: 160)

Fica evidente que, Vieira legitima a Irmandade do Rosário se concentrando na questão da origem dos escravos. Uma origem em que os escravos seriam naturalmente humildes e, por isso, teriam total apoio de Deus e de Nossa Senhora que, sempre agiriam de forma mais atenciosa para com esse grupo de homens desafortunados.

“E pofto que a humildade, & baixeza da cõdição fe acha em todos os Efcravos, a virtude, & excellencia da humildade. Que na Mãy de Deos foi fummaméte perfeita, ainda nos q proffessaõ perfeiçãõ , he muito rara. Logo ainda que fejaís Efcravos, como a Senhora fe chamou Efcrava, não bafta a humildade, & baixeza da condiçãõ, que traz comfigo efte nome, para que os olhos de Deos, & da Mãy de Deos fe ponhaõ mais benignamente em vós” (VIEIRA, 1688, Tomo X: 162)

Observamos ainda que a legitimação da Irmandade do Rosário, proposta por Vieira, se argumenta a partir de uma construção hierárquica, perpassando por Jesus Cristo, Nossa Senhora e o próprio Deus Pai. Ou seja, Vieira lança mão das personalidades mais importantes do mundo cristão³¹ para atestar a legalidade da Irmandade do Rosário de Negros.

O fato de serem escravos e negros, como avalia Vieira, seria fundamental para o apoio incondicional de Nossa Senhora. Isso fica bem explicito no trecho a seguir:

“Notem ifto as Pretas, & os Pretos, para que os não defconfole, ou defanime a fua cor: & notem tambem o mefmo as Brancas, & os Brancos, para fua confufaõ, fe tendo a brancura fó por fóra, forem negros por dentro. Mandava Deos no Levitico, que o Cifne, como ave immunda, fe lhe não facrificaffe, nem ainda fe lhe comeffe. E em que defeito fe fundava efte Ley, fe o Cifne, cantor de fuas proprias exéquias, he tam branco como a mefma neve? Porque por fóra tem as pennas brancas, & por dentro a carne negra. [...] Olhe para fy brancura, & veja, fe refponde ao interior, ou fe he hypocrefia. O carvão cuberto de neve, nem poriffo deixa de fer carvão: antes junto della he mais negro. Poriffo Chrifto Senhor noffo comparava os Efcribas, & Fariféos às fepulturas brãqueadas: [...] E em que confitia a hypocrefia daquellas fepulturas vivas? Em que a brancura de fóra lhe dava apparencias de fermofura, & por dentro eftavaõ cheias de corrupçãõ, & horrores: [...] Vede agora, fe a Mãy de Deos para eftimar mais os Brancos que os Pretos, fe deixará enganar das apparencias, ou hypocrefias da cor? Là diffe Deos a Samuel, que elle não era como os homêns, porque os homens olhaõ para rofto, & Deos para os corações: [...] Pois affim como nos olhos de Deos, affim

³¹ . Aqui, Mundo Cristão se refere aos preceitos dogmáticos que orientam a Igreja Católica.

tábem nos de fua Mãy, cada hû he da cor do feu coração” (VIEIRA, 1688, Tomo X: 174).

Ao longo de todo o Sermão, Vieira se coloca a favor do escravo e do negro, apontando sempre para a Mãe de Deus como sendo a figura central de seu debate. Pois, é ela a mãe, a escrava e a misericordiosa que cuida daqueles desafortunados. O seu grande amor a transforma na guardiã dos desamparados revelando-a como a sua principal defensora.

“Homens, como cãda parte dos Efcravos, & para onde carregou o pezo da miferia, para alli inclinou a balança da mifericordia. [...] O Filho de Deos feito Homê he Chrifto, que quer dizer Ungido: & diz que ungiu o Efpirito do mefmo Deos: & para que? [...] para remediar, para livrar, para confolar a todos os affligidos, a todos os cativos, & a todos os que choraõ fuas miferias. Bem eftá. Mas os que não tem miferias, nem trabalhos, nem cativos, nê afflicções que chorar, não veyo o Filho de Deos ao mûdo tambem para elles? Sim veyo: mas como o feu Efpirito he de piedade, de cõpaixaõ, & de mifericordia, os triftes, os affligidos, os cativos, & os miferaveis, faõ os q mais lhe movem, & levãõ o coração, como fe fó para elles viera. E fe efta he a inclinaçaõ, & propenfaõ do Filho de Deos, qual podemos confiderar, que ferá a da Mãy do mefmo Filho? Gerfon, aquelle famofo Cancellatio de Paríz, mais Santo ainda que Político, diz, que a Mãy de Deos fe chama Mãy de mifericordia, porque he propriedade particular, que a Senhora tomou para fy, favorecer os miferaveis” (VIEIRA, 1688, Tomo X: 179).

Assim, percebemos que para Vieira as questões da igualdade e da legalidade estão intimamente ligadas. E no decorrer de seu discurso evidencia-se que a Irmandade do Rosário de Negros se adaptou bem a religião católica. Podemos perceber isso pelo fato de que, Vieira em nenhum momento faz críticas ao comportamento religioso³² da irmandade. Pelo contrário o seu comportamento é aprovado e sua devoção afirmada. Dessa maneira, no sermão, a Irmandade é legítima recorrendo à fé baseada em Nossa Senhora Mãe de Deus.

³² . Procuramos buscar as melhores definições para o Sincretismo. Por muitos esse fenômeno é tratado apenas sob o aspecto religioso. Porém, hoje este conceito foi alargado sobremaneira que existem estudiosos pensando em um tipo de Sincretismo globalizado, ou seja, mundial. Trabalhamos aqui com o conceito formulado pelo antropólogo Massimo Canevacci, pois, achamos que o seu conceito é mais amplo e possível de aplicação no período que estamos trabalhando.

3. Sincretismo religioso e a apropriação da fé católica

As características multifacetadas do período colonial brasileiro abarcam aspectos religiosos, como já temos considerado. Nesse sentido, o nosso trabalho esbarra no que chamamos hoje de Sincretismo³³Religioso.

“Essa palavra não somente abre as portas à compreensão de um contexto feito de arrancadas e confusas mutações, mas também pode permitir direcionar esta crescente desordem comunicativa ao longo de correntes criativas, descentradas, abertas. [...] O sincretismo freqüentemente disfarça-se com sinônimos mais elegantes ou mais conflituais, como marronização, híbrido, mulatismo, aculturação: todos ligados ao jogo, por excelência ambíguo, da chamada contaminação” (CANEVACCI, 1996: 13).

Dessa maneira, alguns historiadores têm tratado essa contaminação por sincretismo religioso, a exemplo de Cláudia Cristina do Lago Borges que descreve em seu trabalho esse aspecto da religiosidade colonial. Para ela as irmandades eram

um “tipo de agremiação na qual se reuniram os negros [...] freqüente no período colonial, cuja relação da religiosidade negra com a Igreja Católica passa por um sincretismo religioso, em que as confrarias formadas ficavam sob a evocação de santos, poder-se-ia dizer que próprios, como São Benedito, Santa Efigênia, Santo Onofre, Nossa Senhora das Mercês, Nossa Senhora do Rosário, além de outros, sendo que esta última foi a mais aceita pelos negros no Brasil” (BORGES, 2008).

Sem dúvida, as influências de diversos grupos, na colônia brasileira, foram expressivas. Eram índios, jesuítas, portugueses, escravos recém chegados da África, entre outros grupos que, realizaram trocas significativas, principalmente no que diz respeito ao

³³ . A origem da palavra – que mesmo em suas seqüências fonéticas é sedutora deixa algo de enigmático e de alusivo – é singular. Dizia-se, de fato, que os cretenses, sempre dispostos a uma briga entre si, se aliavam quando um inimigo externo aparecia. Sin – cretismo = união dos cretenses.

âmbito religioso. As implicações e nuances são diversas. Contudo, como é de nosso interesse, trataremos mais especificadamente da Irmandade do Rosário de Negros.

“Após a “conquista” das Américas, com efeito, os conquistadores verificaram que os nativos não conseguiam trabalhar sob julgo da escravidão. Eles eram mortos ou deixavam morrer, preferiam não gerar filhos a aceitar um modo de vida tão adverso e feroz. Então surgiu a idéia de se importar mão-de-obra mais adaptável e deu-se origem à diáspora africana. A escravidão foi transportada de outro continente para a eliminação ou inutilização da mão-de-obra interna. Algumas das formas mais criativas do sincretismo nascem da diáspora africana nas Américas” (CANEVACCI, 1996: 15).

Os negros, escravos ou não, que na colônia brasileira se encontravam inúmeras vezes pertenciam a uma irmandade religiosa. Esse dado abre lacunas, que ao nosso entendimento, precisam de respostas. O negro viria da África carregado de aspectos culturais próprios, e ao chegar na colônia brasileira apenas adotariam as imposições culturais dos que aqui estavam? Ou a adoção por parte dos negros de uma religião era uma forma de estratégia, para que não sofressem com as terríveis condições do cativo? Estas e outras perguntas devem ser feitas, a fim de elucidar, com uma maior precisão, os processos históricos desta época.

Dessa maneira, entender como determinados grupos de indivíduos, que não constituem um mesmo grupo étnico e ao mesmo tempo não tem uma mesma formação religiosa, se aproximam, coloca-nos um problema. – Realmente isso é um fenômeno conhecido por Sincretismo Religioso? Ou melhor, devemos tratar tal questão como Sincretismo Religioso?

O Sincretismo Religioso não está reduzido a uma época, a uma sociedade ou a uma região. Ele é um fenômeno caracterizado pela introdução de uma determinada prática religiosa de um grupo em outro, ou seja, uma prática que na sua origem fazia parte da ação de um determinado grupo, e acaba sendo introduzida como prática religiosa de um outro grupo.

Contudo, entender o sincretismo religioso apenas sob uma ótica, nos deixa com uma visão bicolor e esvaziada do seu sentido, é deixar de perceber que o sincretismo religioso não é somente a apropriação de determinados ritos de uma certa religião por outra.

Não queremos dizer com isso que o sincretismo não passa, em alguns casos, por pequenas trocas que na maioria das vezes não são sentidas inclusive por seus integrantes.

“Nele reside – em sua excessiva incoerência, trivialidade, indigenização – o Grande Liquidificador que está despedaçando todos os lugares-comuns do rio estética-ética-etnia, assim como os dos comportamentos diários e os dos estilos de vida. Em suma, o sincretismo atropela, dissolve e remodela a relação entre os níveis alheios e os familiares, entre os da elite e os de massa das culturas contemporâneas” (CANEVACCI, 1996: 13).

Algumas vezes são trocas sutis que passam a integrar o cotidiano daquele grupo, construindo, dando forma, valor e resignificando múltiplos aspectos que em alguns casos não faziam parte daquela rotina.

Neste caso devemos avançar, e entender por sincretismo trocas *pequenas* ou *grandes* entre duas ou mais religiões. Essa troca pode ser encontrada no campo físico, sob as formas dos ritos/ práticas e no campo metafísico sob as formas de culturas/ idéias. Além disso, o sincretismo religioso não deve ser percebido apenas como um tipo de aculturação, em que uma determinada cultura religiosa se sobreponha a outra, fazendo com que uma delas se sobressaia e que a outra seja eliminada. Antes, deve ser observado como um processo de acomodação, em que as mais diversas culturas religiosas passam a se integrar.

Ainda, podemos entender por sincretismo religioso a troca voluntária ou não de crenças de diversos povos. Esses contatos entre os diversos grupos religiosos produzem novos elementos que passam a configurar um novo ditame religioso.

“O sincretismo religioso coloca-se lentamente em prática neste panorama: uma espécie de pacificação implícita entre vencedores e vencidos. Estes aceitavam oficialmente sua conversão – inserindo suas divindades e suas tradições religiosas dentro das vencedoras – e aqueles reconheciam oficiosamente a sobrevivência das religiões de origem nas periferias da católica. O sincretismo religioso apresentou-se, por tanto, mais uma vez sob o signo do compromisso defensivo: sujeitava-se à aliança invasora da religião dominante, desde que se permitisse uma certa tolerância cultural” (CANEVACCI, 1996: 15-16).

Dessa forma, na colônia portuguesa do Séc. XVII, não podia ser diferente, ou seja, práticas essencialmente católicas e de origem étnica branca é amplamente praticada por negros.

“Para os valores católicos e humanistas dominantes na época, no entanto, não bastava transformar o corpo de um ser humano em escravo. Apertar em sua boca uma mordaca de ferro para lhe impedir de falar ou gritar a sua revolta. Era preciso também converter sua alma. A pessoa reduzida à escravidão tinha de aceitar as normativas morais e os universais éticos de uma religião que não era a sua; esta era rebaixada à categoria de animismo, superstição, magia (e não somente porque derrotada), enquanto a outra, a vencedora, assumia a luz espiritual da redenção ecumênica” (CANEVACCI, 1996: 15).

Entendemos que os argumentos usados por Canevacci fazem parte do universo de valores e significados que ajudaram na formação religiosa do Brasil colonial. Contudo, devemos lembrar que Vieira era padre católico, e na sua exposição relacionada à irmandade de negros não fez nenhum tipo de crítica ao comportamento destas Irmandades.

Devemos ainda fazer uma simples pergunta: Os negros trazidos da África estavam vinculados a alguma religião? E, mais, ao chegarem à colônia, seriam incapazes de escolherem uma nova religião?

Ao pensar sobre a fé, o historiador dificilmente conseguirá mensurar ou dizer se ela é verdadeira ou não. Mas, sem dúvida, ela é um fator importante que devemos considerar. Homens e mulheres, ao longo da história da humanidade, sempre questionaram o papel da religião e isso nos faz refletir sobre sua importância. Assim, entender as irmandades a partir do sincretismo, considerado um fenômeno que represente apenas uma forma de defesa de idéias e práticas de um determinado grupo, é esvaziar seu real significado.

Por outro lado, a apropriação por parte dos negros de uma fé católica, neste contexto, se constitui a forma mais apropriada de se ler o sermão do Padre Antônio Vieira. Sendo assim, devemos aqui esclarecer o termo apropriação: apropriação, em nosso entendimento, quer dizer o uso indiscriminado do conjunto de regras, práticas e valores que regem um determinado grupo por outro, como se configura no sermão de Vieira, “celebráráõ os Brancos a fua Fefta do Rofario, & hoje, em dia, & acto apartado, feftejaõ a fua os Pretos, & fó os Pretos. [...] nas caufas fagradas, & que pertencem ao culto do mefmo Deos” (VIEIRA, 1688: 149).

Assim, em nenhum momento, Vieira, em seu sermão, afirma que as práticas das Irmandades do Rosário de Negros eram impróprias ou não condizentes com as práticas católicas das Irmandades de Brancos, igualando-as, portanto, na fé.

4. Conclusão

O presente trabalho teve como objetivo central a análise do Sermão *Maria Rosa Mística*, do Padre Antônio Vieira, a fim de verificar alguns aspectos da religião católica do Séc. XVII na colônia brasileira.

Discutimos a presença do Catolicismo na colônia e suas principais características que nos trouxeram a questão da Irmandade do Rosário de Negros. Contudo, não discutimos aqui as múltiplas variações dessa irmandade que, principalmente, a partir do séc XVIII passaram a compor o quadro religioso colonial. Fixamos nosso estudo de uma forma mais abrangente, tratando a irmandade como um todo, com o intuito de verificar alguns pontos que consideramos relevantes, ou seja, pontos que são ressaltados no discurso de Vieira.

A partir disso, entendemos que as irmandades religiosas leigas significaram um importante grupo. E suas manifestações religiosas compreenderam relevantes laços de sociabilidades entre os indivíduos.

Propomos, ainda, como questão principal, o sincretismo religioso e a apropriação da fé católica. E, assim, trouxemos para a nossa discussão o Padre Antônio Vieira e o conceito antropológico de Massimo Canevacci.

Após o estudo do conceito de sincretismo em Canevacci e exame feito no sermão do Padre Vieira passamos a entender que a maneira mais adequada de tratar a manifestação religiosa de negros, na colônia portuguesa do séc. XVII seria o termo apropriação, ou seja, o negro se apropriou de maneira completa dos ritos, práticas e costumes da fé católica. Ou de outra forma, os negros, da irmandade do Rosário, estavam plenamente integrados a esta forma de catolicismo colonial.

Embora entendamos que alguns indivíduos que participavam desta irmandade não se alinhavam concretamente aos seus preceitos, a maior parte de seus integrantes os assimilava. Da mesma forma, alguns indivíduos brancos que faziam parte de uma irmandade também não compartilhavam seus preceitos de forma mais plena. Dessa maneira, neste trabalho não

tratamos de forma generalizante a questão da apropriação da fé católica, mas sim consideramos hipoteticamente a idéia da apropriação a partir do que nos foi mostrado pelo Sermão do Padre Antônio Vieira.

5. Referências Bibliográficas

BOSCHI, Caio C. Os leigos e o poder – irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986.

BORGES, Cláudia Cristina do Lago. A Cor da Oração: Uma Irmandade Negra no Sertão do Seridó no Século XVII. Anais do II Encontro Internacional de História Colonial. Mneme – Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008. ISSN 1518-3394. Disponível em www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais.

CANEVACCI, Massimo. Sincretismos Uma exploração das hibridações culturais. Studio Nobel, Istituto Italiano di Cultura – Instituto Cultural Italo-Brasileiro, São Paulo, 1996, pp. 13-18.

FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro. Globo, 3ª. edição, revista, 2001, pp. 107-114.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala. 20.ed., Rio de Janeiro: José Olympio. 1990, pp. 60-83.

MATTOS, Hebe Maria. Escravidão e cidadania no Brasil monárquico. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

PALACÍN, Luís Gómez. Vieira : Entre o Reino Imperfeito e o Reino Consumado. Edições Loyola, São Paulo, Brasil, 1998, pp 7-22.

SANTOS, Beatriz Catão Cruz. O pináculo do temp (l) o: Sermão do padre Antonio Vieira e o Maranhão do século XVII. Brasília: EdUNB, 1998.

SCARANO, Julita. Devoção e escravidão: a irmandade de N. Sra. do Rosário do Distrito Diamantino do Século XVIII. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1976.

SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 – 1853. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

VALENTE, Ana Lúcia. O negro e a Igreja Católica: um espaço concedido, um espaço reivindicado. Campo Grande: CECITEC/UFMS, 1994.

Fontes Primárias:

VIEIRA, Antônio. (Tomos I e X) Sermoens do P. Antonio Vieira, Semam XX – Maria Rosa Mística. M. DC. LXXX VIII (1688). In: www.brasiliana.usp.br – acessado em 26/06/2010.

6. Anexos